

Relatório Final
15º Conferência Municipal de Assistência Social

1-Registro do processo da Conferência de Assistência Social:

1.1 Nome do Município/UF:Londrina-PR

1.2. Identificação da Conferência: 15º Conferência Municipal de Assistência Social

1.3 Datas de realização:05 e 06 de julho de 2023.

1.4 Local de realização:Guarda Mirim de Londrina

1.5 Porte do município:Grande Porte

1.6 Número total de participantes: 837

1.6.1 – 431 no dia 05/07/2023

1.6.2 – 406 no dia 06/07/2023

1.7-Raça/Cor:

Preta/o

Branca/o

Amarela/o

Indígena

1.8- Gênero:

Feminino

Masculino

1.9-Faixa Etária/Ciclo de Vida:

Adolescente (12 a 17)

Jovem (18 a 29)

Adulta/o (30 59)

Idosa/o (acima de 60)

1.10-Especificidades de Públicos:

pessoas pertencentes a Povos originários e Comunidades tradicionais

pessoas com deficiência

pessoas em situação de rua

refugiados

LGBTQIAPN+

2. Quantitativo de Delegados participantes da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

- (42) Governamentais
- (07) Sociedade Civil
- (190) Usuários
- (20) Trabalhadores
- (34) Entidades

3- Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

- (15) Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
- (6) Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
- (8) Sociedade civil (associação, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
- (4) Colaboradores

4- Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

- (1) Encontros Preparatórios
- (1) Palestras ou Debates
- (33) Encontros Preparatórios com usuários

5- Ato de convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

- (x) Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social
- () Encontros Preparatórios com Usuários

6- Resolução que convoca a Conferência Municipal:

- Resolução Nº 029-CMAS de 27 de abril de 2023.

7-Palestra Magna:

- Ministrada pela professora doutora Abigail Silvestre Torres sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**, identificando as demandas do município nessa área para as três esferas de governo.

8-Programação da Conferência:

Dia 05/07/2023

12h30 – Credenciamento

13h00 – Coffee-Break

13h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

13h30 – Abertura Oficial e Apresentação Banda Guarda Mirim

14h15 – Apresentação Cultural

14h30 – Palestra: **“Reconstrução do SUAS: SUAS que temos e o SUAS que queremos”**-

Profª Drª Abigail Torres

15h45 – Debate

17h30 – Encerramento

Dia 06/07/2023:

08h00 – Credenciamento

08h00 – Coffee-Break

08h15 – Apresentação Cultural

08h30 – Balanço da Gestão do CMAS - Gestão 2021-2023

09h00 – Balanço da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social- Gestão 2021-2023

09h30 – Plenária de apresentação e deliberação das propostas e moções

11h30 – Apresentação dos candidatos da sociedade civil para composição do CMAS, orientações gerais sobre o processo eleitoral e metodologia de votação

12h00 – Intervalo

12h30 às 13h30 – Eleição dos representantes da Sociedade Civil

13h30 – Retorno da Plenária e instalação da mesa de apuração

15h30 – Apresentação do resultado final da eleição e dos novos conselheiros para Gestão 2023 – 2025 e escolha dos delegados para as Conferências Estadual e Nacional de Assistência Social

16h00 – Retorno da Plenária

17h30 – Encerramento

9- Deliberações:

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 05 Eixos		
Deliberações		Eixo
1	Viabilizar a descentralização das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com acesso prévio às pautas, de forma presencial e itinerante nos territórios, com destaque para os distritos rurais, Espírito Santo, Regina, Irerê, Paiquerê e territórios do Sul A, podendo ser mensal, trimestral, com flexibilização de horário e ainda alternativos como noturno, finais de semana, garantindo espaço de fala para a população para a ampliação e fortalecimento da participação popular e de trabalhadores, e também, a realização de audiências públicas descentralizadas.	2
2	Ampliar o quantitativo de trabalhadores, com contratação via concurso público, com cotas para pessoas negras e indígenas, garantia de estabilidade, continuidade do atendimento/acompanhamento das famílias, como forma de garantir a escuta com qualidade, promovendo a interdisciplinaridade, com a defesa do trabalho em condições exigidas pelas funções a serem desempenhadas, considerando a NOB SUAS RH, com a contratação de profissionais para apoio administrativo e serviço gerais, além de criação de vagas em áreas diversificadas como: educador auxiliar no apoio à pessoa com deficiência, engenharia, geografia, tecnologia da informação, área jurídica, arquivologia, dentre outros; garantindo a contratação para a recepção do CRAS Rural e, ainda para a especificidade da realidade	3

	indígena, que haja contratação de profissional indígena com conhecimento de libras e psicopedagogo.	
3	Garantir remuneração digna para os trabalhadores do SUAS, com estabelecimento de salário base e piso salarial por categoria, devendo ser viabilizada a melhoria de salário e da qualidade do trabalho para os trabalhadores não governamentais da rede em parceria e, ainda a garantia de proteção contra assédio moral, especialmente quanto a questionamentos sobre direitos trabalhistas a serem assegurados pelas OSC`s em parceria com o Município, com resguardo da saúde mental e física dos trabalhadores.	3
4	Consolidar a política de educação permanente junto aos trabalhadores do SUAS e a supervisão técnica, com garantia de formação e capacitação continuada, com base em diagnósticos, estudos e pesquisas, bem como a dimensão prática, contemplando demandas dos marcadores sociais, com formações voltadas também aos educadores sociais sobre formação social, política participativa e organização comunitária, contemplando ainda, os trabalhadores que atuam nas recepções dos serviços socioassistenciais para qualificação do atendimento a população, buscando, compatibilizar os processos formativos com as necessidades e particularidades do público, dos trabalhadores e da gestão para melhoria do atendimento prestado e em rede e para promover o aprimoramento dos processos de trabalho.	3
5	Destinar recursos para a ampliação do número de entrevistadores/cadastradores do Cadastro Único, de forma a garantir o agendamento rápido, descentralizado, online, presencial sistemático e o acesso igualitário à população da zona urbana e rural.	1
6	Criar mecanismos diversos de ampliação da participação democrática com representação popular dos usuários da política de assistência social, de forma descentralizada, nos territórios de unidades socioassistenciais para maior conhecimento, com calendário permanente de discussão sobre a política e seus desafios, envolvimento de outros serviços, programas e projetos do SUAS para além do CRAS, divulgação e publicação das ações desenvolvidas, viabilizando o acompanhamento das propostas da Conferência e as necessidades locais de implantação e fortalecimento do SUAS e de modo a garantir maior exercício do controle social com facilidade de acesso à informação e linguagem acessível.	2
7	Destinar recursos para realização de Concurso Público Municipal que garanta cargos em número adequado de servidores, equipe técnica e recepção, para os serviços de Assistência Social (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/CRAS, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos/CREAS), com o objetivo de efetivar o melhor atendimento e acompanhamento dos usuários nas regiões urbanas e rurais do município de Londrina, de forma continuada, sem prejuízos à população.	1
8	Ampliar o número de trabalhadores, por meio de contratação, para a garantia de maior descentralização do atendimento do Cadastro Único, de modo a qualificar e facilitar o acesso da população, tanto na zona urbana quanto na rural, possibilitando redução do tempo de espera e atendimento presencial, garantindo agilidade no acesso à Política de Assistência Social e demais Programas Sociais do Governo Estadual e Federal.	4
9	Viabilizar a construção, organização e/ou estabelecimento de parcerias para a existência de espaços públicos nos territórios para Subsedes de CRAS com atividades individuais e coletivas, com garantia de infraestrutura para a realização dos atendimentos descentralizados e, também viabilizar sede própria para o CRAS Rural no distrito de Guaravera e Lerrovile, com equipe própria e atendimento todos os dias, além de organizar a população usuária, com realização de abaixo assinado para requerer sede de CRAS de forma mais rápida.	3
10	Ampliação da equipe técnica do PAIF, por meio de concurso público, com elevação numérica e diversidade na composição dos profissionais, conforme rol de trabalhadores indicados na NOB/SUAS.	4

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 05 Eixos da Conferência –
Total de Deliberações: até 05

Deliberações		Eixo
1	Viabilizar a descentralização das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com acesso prévio às pautas, de forma presencial e itinerante nos territórios, com destaque para os distritos rurais, Espírito Santo, Regina, Irerê, Paiquerê e territórios do Sul A, podendo ser mensal, trimestral, com flexibilização de horário e ainda alternativos como noturno, finais de semana, garantindo espaço de fala para a população para a ampliação e fortalecimento da participação popular e de trabalhadores, e também, a realização de audiências públicas descentralizadas.	2
2	Ampliar o quantitativo de trabalhadores, com contratação via concurso público, com cotas para pessoas negras e indígenas, garantia de estabilidade, continuidade do atendimento/acompanhamento das famílias, como forma de garantir a escuta com qualidade, promovendo a interdisciplinaridade, com a defesa do trabalho em condições exigidas pelas funções a serem desempenhadas, considerando a NOB SUAS RH, com a contratação de profissionais para apoio administrativo e serviço gerais, além de criação de vagas em áreas diversificadas como: educador auxiliar no apoio à pessoa com deficiência, engenharia, geografia, tecnologia da informação, área jurídica, arquivologia, dentre outros; garantindo a contratação para a recepção do CRAS Rural e, ainda para a especificidade da realidade indígena, que haja contratação de profissional indígena com conhecimento de libras e psicopedagogo.	3
3	Garantir remuneração digna para os trabalhadores do SUAS, com estabelecimento de salário base e piso salarial por categoria, devendo ser viabilizada a melhoria de salário e da qualidade do trabalho para os trabalhadores não governamentais da rede em parceria e, ainda a garantia de proteção contra assédio moral, especialmente quanto a questionamentos sobre direitos trabalhistas a serem assegurados pelas OSC's em parceria com o Município, com resguardo da saúde mental e física dos trabalhadores.	3
4	Consolidar a política de educação permanente junto aos trabalhadores do SUAS e a supervisão técnica, com garantia de formação e capacitação continuada, com base em diagnósticos, estudos e pesquisas, bem como a dimensão prática, contemplando demandas dos marcadores sociais, com formações voltadas também aos educadores sociais sobre formação social, política participativa e organização comunitária, contemplando ainda, os trabalhadores que atuam nas recepções dos serviços socioassistenciais para qualificação do atendimento a população, buscando, compatibilizar os processos formativos com as necessidades e particularidades do público, dos trabalhadores e da gestão para melhoria do atendimento prestado e em rede e para promover o aprimoramento dos processos de trabalho.	3
5	Destinar recursos para a ampliação do número de entrevistadores/cadastradores do Cadastro Único, de forma a garantir o agendamento rápido, descentralizado, online, presencial sistemático e o acesso igualitário à população da zona urbana e rural.	1

Deliberações do Município para a União, considerando os 05 Eixos da Conferência – Total de deliberações: até 05		
Deliberações	Eixo	
1	Viabilizar a descentralização das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com acesso prévio às pautas, de forma presencial e itinerante nos territórios, com destaque para os distritos rurais, Espírito Santo, Regina, Irerê, Paiquerê e territórios do Sul A, podendo ser mensal, trimestral, com flexibilização de horário e ainda alternativos como noturno, finais de semana, garantindo espaço de fala para a população para a ampliação e fortalecimento da participação popular e de trabalhadores, e também, a realização de audiências públicas descentralizadas.	2
2	Ampliar o quantitativo de trabalhadores, com contratação via concurso público, com cotas para pessoas negras e indígenas, garantia de estabilidade, continuidade do atendimento/acompanhamento das famílias, como forma de garantir a escuta com qualidade, promovendo a interdisciplinaridade, com a defesa do trabalho em condições exigidas pelas funções a serem desempenhadas, considerando a NOB SUAS RH, com a contratação de profissionais para apoio administrativo e serviço gerais, além de criação de vagas em áreas diversificadas como: educador auxiliar no apoio à pessoa com deficiência, engenharia, geografia, tecnologia da informação, área jurídica, arquivologia, dentre outros; garantindo a contratação para a recepção do CRAS Rural e, ainda para a especificidade da realidade indígena, que haja contratação de profissional indígena com conhecimento de libras e psicopedagogo.	3
3	Garantir remuneração digna para os trabalhadores do SUAS, com estabelecimento de salário base e piso salarial por categoria, devendo ser viabilizada a melhoria de salário e da qualidade do trabalho para os trabalhadores não governamentais da rede em parceria e, ainda a garantia de proteção contra assédio moral, especialmente quanto a questionamentos sobre direitos trabalhistas a serem assegurados pelas OSC's em parceria com o Município, com resguardo da saúde mental e física dos trabalhadores.	3
4	Garantir agilidade na inserção no Programa Bolsa Família de todas as famílias que atendam aos critérios do programa, bem como, garantir o aumento do valor do benefício, considerando os referenciais de valores (R\$700,00, R\$1200,00) ou de equivalência ao valor do salário mínimo em vigência.	5
5	Ampliar o número de trabalhadores, por meio de contratação, para a garantia de maior descentralização do atendimento do Cadastro Único, de modo a qualificar e facilitar o acesso da população, tanto na zona urbana quanto na rural, possibilitando redução do tempo de espera e atendimento presencial, garantindo agilidade no acesso à Política de Assistência Social e demais Programas Sociais do Governo Estadual e Federal.	4

Nome do/a Presidente do CMAS: Ana Carolina Ferreira

Data: 13 de julho de 2023.